



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO

“33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025”
Rio Paraná – Reservatório da Usina Hidroelétrica e Eclusa “Engenheiro Sergio Mota”

Pratique PESQUE E SOLTE

Premiação para TORNEIO DE ARREMesso

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

33º TORNEIO DE PESCA

Amadora e Esportiva ao Tucunaré

21 e 22 de Novembro 2025

PARQUE O FIGUEIRAL

10º PRÊMIO
KIT COMPLETO
+ BARCO
+ MOTOR
+ CARRETA
+ CAPOTA

9º PRÊMIO
+ BARCO 6m
+ CARRETA

8º PRÊMIO
MOTOR 40hp

7º PRÊMIO
MOTOR 30hp

5º E 6º PRÊMIO
MOTOR ELÉTRICO 34lbs

1º E 2º PRÊMIO
CAIAQUE DE PESCA (SEM MOTOR)

3º E 4º PRÊMIO
SONAR

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
WWW.TORNEIOPESCAEPITACIO.COM.BR

Capital Paulista da Pesca Esportiva

 Estância Turística de **Presidente Epitácio**

 **PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

vivapresidenteepitacio.sp.gov.br



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO
33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025

REGULAMENTO DO TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ 2025

Artigo 1º - O 33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025 da Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo será realizado no Lago Sérgio Mota (Rio Paraná), em sua faixa costeira ao município e na região Leste do Mato Grosso do Sul.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Artigo 2º - É competência da Comissão Organizadora os trabalhos de execução geral e a regulamentação da competição, sendo composta por: Coordenador-Presidente, Vice-Presidente, tesoureiro, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, árbitro, fiscal, membros nomeados pelo Presidente da Comissão Organizadora e por decreto do chefe do poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – O 33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO “TUCUNARÉ” - 2025 contará com um **ÁRBITRO**, que será auxiliado por **Fiscais** e **Planilheiros** (escrutinadores) para a contagem dos pontos.

- I) O **ÁRBITRO** terá a seu cargo a direção geral da prova e suas atribuições principais serão:
- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento em todas as suas disposições;
 - Terá a faculdade de delegar poderes aos membros da comissão organizadora e aos fiscais para o desempenho das partes de sua função geral, com o objetivo específico de facilitar o controle da competição.

DA PROVA:

Artigo 3º - O 33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ 2025 realizar-se-á nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2025, com a seguinte programação:

Dia	Local	Evento
21	Balneário do Parque Municipal O Figueiral	Entrega do Kit de Pesca, Adesivação, Torneio de Arremesso, e atração artística das 9:00h às 23:00h.
22	Balneário do Parque Municipal O Figueiral	Competição, chegada ao Balneário as 6:00h (entrega do cartão de identificação, régua de medição e colocação dos barcos na água) largada as 07:00h, retorno às 17h (entrega da régua de medição, cartão de identificação e conferência da medição). A partir das 11h00 na praia do Balneário do Parque Municipal “O Figueiral”, haverá conferência presencial de vídeos coletados e aferidos para conferência da equipe competidora. Premiação a partir das 19h30min.
23	Balneário do Parque Municipal O Figueiral	Final da competição esportiva de tênis de praia (<i>beach tennis</i>), vôlei de praia, basquetebol, cabo de guerra e futevôlei.

Observação: Esta programação poderá ser alterada, pela Comissão Organizadora, caso haja necessidade.

Parágrafo Único: O kit de pesca e adesivação ocorrerá durante o 21 de Novembro de 2025 (sexta-feira) a partir das 09:00 horas até as 18:00 horas;

DA COMPETIÇÃO:

Artigo 4º - O objetivo do torneio enquanto evento é:

Sítio (pagina) www.presidenteepitacio.sp.gov.br / www.torneiopescaepitacio.com.br
Correio eletrônico (email): torneiopescaepitacio@presidenteepitacio.sp.gov.br
“Capital Paulista da pesca esportiva ao tucunaré”



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO
33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025

- I. A prova será exclusivamente para a captura do TUCUNARÉ, na modalidade Pesca Amadora Esportiva, no ato lúdico de “PESQUE, FILME, MEÇA E SOLTE.
- II. O torneio consiste em pesca embarcada;
- III. Os peixes deverão estar VIVOS e isentos de marcas que levem a conclusão de pré-captura, o que, se analisado pelos fiscais e comprovado, implicará na desclassificação da equipe;
- IV. **A medição deverá ser realizada POR VÍDEO, gravado com Aparelho Móvel de Telefonia**, devendo seguir as regras abaixo:
 - a) No ato da gravação deverá ser utilizada a régua de medição oficial do torneio, fornecida pela Comissão Organizadora, juntamente com o Cartão de Identificação;
 - b) A gravação deverá ter qualidade suficiente para que o conferente consiga identificar o tamanho do peixe e **DEVERÁ SER GRAVADO SEM CORTE**, desde a medição até a soltura do peixe, sendo que o peixe deverá submergir não deixando dúvidas de sua condição de soltura e recuperação. O tempo para soltura do peixe não poderá ser maior que 00:00:25 (vinte e cinco segundos) após a medição;
 - c) Não serão aceitos vídeos de peixes com sinais de maus tratos, que coloque em dúvida que o peixe foi capturado e solto imediatamente. Recomenda-se não deixar o peixe no viveiro, pois, caso ele fique com marcas de maus tratos, o peixe poderá ser desclassificado, não podendo ser substituído;
 - d) O peixe deve ser filmado com o aparelho de gravação, na posição horizontal, mostrando o tamanho inteiro, com a boca fechada, encostada no batente de início da régua, com a cauda reta, as mãos do pescador não devem cobrir nenhuma parte do corpo do peixe, estar entre as linhas horizontais, na cor vermelha, que limita o centro da régua, e com o Cartão de Identificação da Equipe Competidora;
 - e) Os vídeos com as medições deverão ser entregues ou (enviados) até as 17h, através do número do mensageiro eletrônico (**whatsapp**) fornecido pela comissão através do Cartão de Identificação;
 - f) Não será aceito foto como comprovação da captura;
 - g) Cada equipe poderá apresentar para aferição somente 05 (cinco) vídeos, portanto, o competidor deve selecionar apenas os vídeos com os maiores peixes;
 - h) Será considerado a cada 1/2 cm (meio centímetro) com arredondamento sempre para baixo: Exemplo: 34,9 cm correspondem a 34,5 cm ou 35,4 cm corresponde a 35,0 cm;
 - i) Caso algum peixe apresentado não tenha condições de soltura, o mesmo será desclassificado e não poderá ser substituído;
 - j) As embarcações dos participantes serão identificadas por números, no local onde favorecer a melhor visibilidade para identificação.
- V. No dia **22 de Novembro**, antes do início da prova, as equipes receberão o Cartão de Identificação, no Balneário do Parque Municipal “**O Figueiral**”;
- VI. O tamanho mínimo do peixe a ser apresentado será de 30 cm (trinta centímetros);
- VII. Somente as equipes que apresentarem somatória de peixes capturados e validados acima de 130 (cento e trinta centímetros) estarão classificadas para a premiação prevista no Art. 9º;



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO
33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025

VIII. Todas as equipes inscritas e que apresentarem ao menos 01 (um) exemplar válido, serão incluídos no sorteio de brindes, sendo que não havendo nenhuma equipe com somatório acima de 130 (cento e trinta centímetros), todas as equipes validadas com um exemplar participam do sorteio do 1º. (primeiro) ao 10º (décimo) prêmios.

Parágrafo 1º – Todos os participantes deverão estar presentes e com as respectivas embarcações aportadas no Balneário do Parque Municipal “O Figueiral”, às 6h do dia 22 de Novembro de 2025, para vistoria **da embarcação, por parte da comissão de pesca**, entrega de Cartão de Identificação, régua oficial de medição e bem como as orientações necessárias.

Parágrafo 2º.

- I) A **entrega** dos vídeos deverá ser feita até às 17h00 (Dezessete horas - horário de Brasília) no celular indicado no Cartão de Identificação;
- II) Importante as equipes observarem a hora atual de seus aparelhos moveis de telefonia (celular ou tablets) para a questão do horário do Mato Grosso do Sul que é 01 (uma) hora a menos

DOS EQUIPAMENTOS PERMITIDOS:

Artigo 5º - Serão permitidos os seguintes petrechos de pesca:

- I. Linha de diâmetro livre;
- II. Carretilha, molinete ou *fly* de qualquer tipo;
- III. Varas de qualquer tamanho e não havendo número limitado na embarcação;
- IV. Recolhimento do peixe com “*fish grip*”, alicate pega-peixe ou passagua;
- V. Iscas artificiais.

Parágrafo Único. Os itens não listados acima não serão permitidos.

DAS EQUIPES:

Artigo 6º - É considerada equipe as pessoas embarcadas e deverá:

- I. Ser formada com no mínimo de 02 (dois) e máximo de 03 (três) pessoas;
- II. Deverá estar vestida a camiseta oficial do evento;
- III. Durante a competição a equipe não poderá receber ajuda de outra equipe ou pessoa, sob pena de desclassificação;
- IV. Só será permitida a ajuda de terceiro em caso de pane ou perigo iminente, informada previamente a comissão através do celular disponibilizado no Cartão de Identificação.
- V. Crianças a partir de 05 (cinco) anos de idade, desde que acompanhando do responsável legal, podem ser membro integrante a equipe.

DOS COMPETIDORES:

Artigo 7º - Deveres, Obrigações e Direitos dos competidores serão:

A. É obrigação dos competidores:

- I. Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- II. Fiscalizar a medição e anotação dos referidos exemplares capturados;
- III. Colaborar com a fiscalização, notificando à organização qualquer irregularidade que venha observar durante o desenvolvimento da prova; e,
- IV. É obrigação do comandante da embarcação o dever de cumprimento das normas e obtenção das licenças necessárias.



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO
33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025

B. Fica vedado à equipe participante e aos seus componentes sob pena de desclassificação:

- I. **Abordar ou deixar-se abordar** por outras embarcações que não sejam da organização do torneio, exceto o previsto no Artigo 6º, inciso IV;
- II. Exercer atitudes que depredem o meio ambiente, bem como se apresentar em estado de embriaguez, antes ou durante toda a competição;
- III. Desacatar ou agredir competidores, autoridades ou qualquer membro da Comissão Organizadora;
- IV. Utilizar equipamentos como: Drones (zangões) ou semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 8º - A forma de participar do torneio será mediante a inscrição das equipes de pesca, através de preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no portal (sítio/site) www.torneiopescapresidenteepitacio.com.br, site oficial da prefeitura ou através da **Comissão Organizadora**: telefones **(18) 99671-7465 / 3251-8000 / 2016-0104 / 2016-0072** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

As inscrições serão iniciadas em 28 de agosto de 2025 até 15 de novembro de 2025, até o limite de 250 (duzentas e cinquenta) equipes.

- II. É considerada inscrita a equipe que efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até 15 de Novembro de 2025**;
- III. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** por equipe;
- IV. As equipes poderão ser: masculina, feminina ou mista;
- V. Sendo o participante menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsável legal e apresentar o **termo de responsabilidade devidamente autenticado em cartório notarial**;
- VI. Na impossibilidade de um dos participantes inscritos pela equipe estar presente na prova, este poderá ser substituído desde que previamente justificado junto a Comissão Organizadora;
- VII. As inscrições serão confirmadas através do e-mail informado no cadastro;

DA PREMIAÇÃO:

Artigo 9º - Serão sorteados os prêmios principais na seguinte ordem sequencial:

Sorteio	Prêmio
	TORNEIO ARREMESSO
1º	1 (um) Motor elétrico de 34 libras
2º	2 (dos) Coletes salva vidas
3º	1 (um) Barraca tipo gazebo
	TORNEIO DE PESCA
1º	Caiaque de pesca (sem motor)
2º	Caiaque de pesca (sem motor)
3º	GPS
4º	GPS
5º	Motor elétrico 34 lbs
6º	Motor elétrico 34 lbs
7º	Motor 30hp
8º	Motor 40hp
9º	Barco de alumínio de 06 m + carreta
10º	Barco de alumínio + console + 6 poltronas + motor 40hp + capota + iluminação de segurança + carreta

Parágrafo único: Para ser validado o sorteio e retirado o prêmio, ao menos um dos integrantes da equipe deverá estar presente e trajando a camiseta oficial do torneio, e em caso de não atendimento, o prêmio será sorteado novamente.



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO
33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025

Artigo 10º - Receberão troféus:

- Os integrantes das três primeiras equipes na somatória dos peixes apresentados e validados;
- O competidor que capturar o maior exemplar do torneio;
- O competidor 60+ de maior dias de natividade, Feminino, o Mais Jovem e Equipe em Casal, nestas categorias.

Parágrafo único: Em caso de empate, será decidido por sorteio, por pedra maior.

Artigo 11º - Durante o evento de premiação, serão realizados sorteios de brindes, às equipes que apresentarem ao menos um exemplar validado.

DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA:

Artigo 12º - O cumprimento das regras do Torneio de Pesca segue as seguintes normas:

- I. Todas as equipes deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da **MARINHA DO BRASIL**, inclusive portando materiais de salvatagem;
- II. Todos os pilotos, que participarem da prova, deverá estar devidamente habilitado com a documentação em dia com a **MARINHA DO BRASIL**;
- III. Todas as embarcações deverão portar sacolas para resíduos sólidos e orgânicos (lixo), e ao retornarem para o continente deverão dar destinação correta entre materiais para reciclagem e os inservíveis.

DA SUSPENSÃO DA PROVA:

Artigo 13º - A Comissão Organizadora operando em consonância com o ÁRBITRO é soberana e poderá suspender a prova desde que haja motivos suficientes, adotando medidas visando proceder qualquer alteração do programa, podendo, inclusive, se valer da prerrogativa de suspensão da prova ou transferência para outra data em qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Uma vez iniciada a prova, cabe ao árbitro, ao seu critério, decretar a suspensão ou conclusão da mesma por motivo devidamente justificado, devendo, em tal caso, anotar na planilha ou ata, as causas determinantes ou conclusão antecipada, informando as razões.

Parágrafo 2º - Se a prova for suspensa e houver decorrido mais de 50% (cinquenta) do período previsto, será considerada realizada. Se inferior, será considerada nula, assim como, também, serão consideradas inválidas as espécies obtidas, devendo a Comissão Organizadora e Árbitro, fixarem nova data.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

Artigo 14º - Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, som e voz em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais referentes ao **33º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ** da **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SÃO PAULO**:

- a) O competidor/pescador autoriza a utilização de fotografias, filmagens, etc., permitindo posteriormente a utilização de sua imagem em quaisquer oportunidades, sem limitação quanto à quantidade e restrição ou quanto ao órgão de veiculação, autorizando, desde já, que a Comissão Organizadora possa fazer o uso que, e como lhe convier, dos materiais produzidos em função dos registros realizados por qualquer tipo de mídia;
- b) Ressalva que, pela autorização aqui concedida, permite o uso de sua imagem, bem como a veiculação do material criado e os direitos conexos sem que para tanto haja qualquer contraprestação financeira, de qualquer ordem, sendo que tal



Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo
REGULAMENTO
33º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2025

exposição se deu a título gratuito, esse fato, isenta a organização do evento de qualquer responsabilização econômica futura;

- c) O presente contrato será por prazo indeterminado; e,
- d) A organização do evento pode utilizar fotos/imagens, em qualquer tempo e hipóteses, em peças publicitárias, jornais, revistas, mídias sociais, entre outros.

Artigo 15º - Por razões imperiosas a cargo da Comissão Organizadora, o programa ou o REGULAMENTO poderá ser alterado através de aditivos que serão comunicados aos participantes;

Artigo 16º - A imprensa poderá circular em todo local da prova para exercício de seu trabalho, desde que não atrapalhe as equipes;

Artigo 17º - Os Organizadores e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos ou qualquer tipo de danos materiais, pessoais ou corporais ocorridos com os participantes, espectadores, acompanhantes, etc., antes, durante ou após o evento;

Artigo 18º - O participante que venha praticar ato ilícito durante a competição ficará impedido de participar dos próximos torneios.

Artigo 19º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por conduta dos participantes que possam ser contrárias as normas e regulamentações dos torneios e campeonatos de pesca amadora esportiva vigente no país, durante a competição;

Artigo 20º - Os competidores devem se informar e obedecer às regras determinadas e legais quanto às licenças de pesca e de navegação, incluindo materiais e equipamentos para segurança pessoal e da embarcação;

Artigo 21º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela conduta do competidor que se apresentar em estado alterado de comportamento provocado por ingerir bebidas alcoólicas ou consumo de drogas ilícitas ou outros estados que comprometam o convívio social.

Artigo 22º - A realização da inscrição implica em que o participante tenha conhecimento e concorde com todo o conteúdo deste REGULAMENTO.

Casos omissos neste REGULAMENTO serão avaliados e solucionados pela Comissão Organizadora.

Estância Turística de Presidente Epitácio – São Paulo – agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO
33º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA
AO TUCUNARÉ 2025
ESTÂNCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SÃO PAULO



Sítio (pagina) www.presidenteepitacio.sp.gov.br / www.torneiopescapresidenteepitacio.com.br
Correio eletrônico (email): torneiopescapresidenteepitacio@presidenteepitacio.sp.gov.br
“Capital Paulista da pesca esportiva ao tucunaré”